



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO Nº 004/15

Protocolado nº 12/10/43215

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Modalidade: Contratação Direta nº 113/12

Fundamento Legal: Inciso XXII do Artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93

Termo de Contrato Prefeitura nº 20/13

Termo de Contrato CPFL nº 48856/OCCA

Termo de Aditamento nº 04/14

CONCESSIONÁRIA: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL

CNPJ: 33.050.196/0001-88

CONSUMIDOR: MUNICÍPIO DE CAMPINAS

Endereço: Rua Dr. Sales de Oliveira, nº 965 – Vila Industrial – Campinas/SP – Túnel de Pedestres.

Código da Unidade Consumidora: 8.186.855

Prazo: 12 (doze) meses, a partir de 24/01/2015

Valor do aditamento: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Dotação Orçamentária:

251000.25110.15.451.1009.4188.339039, conforme fls. 8269 do processo em epígrafe.

Campinas, 19 JAN. 2015

ERNESTO DIMAS PAULLELA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL

Representante Legal: JOSÉ MANNINI NETO

RG nº 8.953.739

CPF nº 064.107.048-95



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº 12/10/43215

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Contratante: Prefeitura Municipal de Campinas

Contratada: Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL

Modalidade: Contratação Direta 113/12

Termo de Contrato Prefeitura nº 20/13

Termo de Contrato CPFL nº 48856/OCCA

Termo de Aditamento nº 004/14 e 004 15

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 19 JAN 2015

ERNESTO DIMAS PAULLELA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL

Representante Legal: JOSÉ NUNNINI NETO

RG nº 8.553.739

CPF nº 064.107.048-95